

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede à Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, andar 8, Torre 1, Edifício Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 16.814.330/0001-50, neste ato representada por Bruno Cabrino Salvadori, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF do MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 015/22, que tem por objeto a Contratação em Caráter Emergencial de Empresa Operadora de Cartão de Débito para Locação de Equipamentos destinados à Comercialização de Passagens do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba a serem utilizados nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campolim, , celebrado entre as partes em 22 de junho de 2022 com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de setembro de 2022, com vencimento previsto para 19 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16, c/c o artigo 29, Inciso XV do mesmo dispositivo legal.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 20 SET. 2022



Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

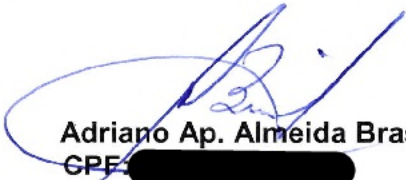


Bruno Cabrino Salvadori
BF Instituição de Pagamento Ltda

Testemunhas:



Marlene Manoel da Silva Leite
CPF: [REDACTED]



Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: [REDACTED]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CONTRATO N° 015/22

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos destinados à comercialização de passagens do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba a serem utilizados nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campolim.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 SET. 2022

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela CONTRATANTE:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Cabrino Salvadori
Cargo: Advogado
CPF: [REDACTED]

ASSINADO DIGITALMENTE
 BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete

Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato.

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete

Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF [REDACTED] atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



ASSINADO DIGITALMENTE
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****CONTRATADA: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA****CNPJ Nº: 16.814.330/0001-50****CONTRATO Nº 015/22****OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos destinados à comercialização de passagens no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba a serem utilizados nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campolim.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.****VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 22/06/22 até 19/12/22****VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) / 90 dias.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 20 SET. 2022


Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 